



Portaria de credenciamento Presencial MEC nº56 de 14 de janeiro de 2020. Publicada no D.O.U em 15/01/2020

RESOLUÇÃO Nº 033/2021/CONSUP

Aprova o Guia do Usuário da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK.

O Presidente do Conselho Superior da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a deliberação do Conselho Superior, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Guia do Usuário da *Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK*, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seringueiras, 16 de agosto de 2021.

Antônio dos Santos
Presidente

ANEXO I – GUIA DO USUÁRIO NA BIBLIOTECA DA FUNDAÇÃO ESCOLA LINCE LTDA – FACULDADE FELK

1. SERVIÇOS

- Horário de funcionamento da Biblioteca: de segunda à sexta-feira das 8h às 12 e das 13 às 22h. Aos sábados das 8h às 12h e das 14 as 16h
- Acesso ao Acervo on-line;
- Consulta ao acervo e renovação pessoalmente ou on-line;
- Empréstimo entre bibliotecas de Instituições de Ensino Superior por meio de parcerias;
- Preparação técnica do material bibliográfico do Repositório Institucional - RI
- Auxílio para consultas nas Plataformas on-line.

2. CADASTRO

O cadastro está restrito somente a quem possui vínculo institucional, ou seja, está matriculado, regularmente, nos cursos de Graduação, Pós-graduação e Extensão da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK.

a) Quem pode se cadastrar:

- Alunos: graduação, pós-graduação e extensão;
- Colaboradores em atividade (contratados);
- Professores em atividade.

b) Para efetuar a inscrição são necessários:

- Pela utilização de um sistema integrado - UNIMESTRE, os colaboradores, os corpos DOCENTES/TUTOR e discentes terão a sua liberação de acesso à **Biblioteca Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK** por meio do departamento competente; respectivamente, o departamento de Recursos Humanos, no caso dos colaboradores e corpo DOCENTE/TUTOR, e, a secretaria acadêmica, no caso do corpo discente pela elaboração pessoal de *login* e senha.

3. EMPRESTAR

3.1 Modalidades de Empréstimo:

- Coleção Reserva: materiais bibliográficos emprestados (obras e multimeios) para consulta local, ou seja, somente dentro da biblioteca, para utilização em sala de aula e para retirada de xerox dentro da legislação de direitos autorais – Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e Lei nº 12.6853, de 14 de agosto de 2013;

Portaria de credenciamento Presencial MEC nº56 de 14 de janeiro de 2020. Publicada no D.O.U em 15/01/2020

- Coleção Geral: materiais bibliográficos emprestados (obras, periódicos e multimeios) para pesquisa domiciliar;
- Empréstimo entre bibliotecas: acontecerá entre materiais bibliográficos que estão disponíveis nas bibliotecas de Instituições de Ensino Superior parceiras para a pesquisa domiciliar ou na **Biblioteca Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK** ante a solicitação do corpo de Docentes/tutores ou discente interessado no respectivo material (obras, periódicos e multimeios), o qual deverá ser solicitado diretamente pelo e-mail: bibliotecasingueiras@felk.com.br

3.2 Periodicidade do empréstimo

- Corpo de Docentes/tutores e Colaboradores: tem acesso livre a biblioteca on-line.

4. DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS:

- O material retirado por empréstimo deverá ser devolvido, única e exclusivamente a um(a) do(a)s colaborador(es)(as) da **Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK**

5. RESERVA DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS:

- Não há reserva para material on-line.

6. CONSULTAR O ACERVO PELA INTERNET:

Ao entrar no sistema, pela primeira vez o usuário precisa CONFIRMAR SEUS DADOS, TROCAR SUA SENHA, CONFIRMAR E SEGUIR OS PROCEDIMENTOS ABAIXO:

- Acesse o site do FELK.
- A seguir digite o seu LOGIN e SENHA;
- Quando a tela do sistema abrir, procure BIBLIOTECA;
- Clique em CONSULTA AO ACERVO;

Não é necessário escolher o gênero de pesquisa;

- Escolher a obra de interesse;
- Em seguida clicar no livrinho azul do lado direito da página;
- Abra as informações do livro solicitado
- Para sair do sistema clicar em FINALIZAR.

7. RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS

Portaria de credenciamento Presencial MEC nº56 de 14 de janeiro de 2020. Publicada no D.O.U em 15/01/2020

- Guardar com segurança o seu LOGIN e SENHA de usuário: eles são sua assinatura para autorização das operações de empréstimo, renovação, devolução e reserva; tanto de modo EAD quanto on-line;
- Manter atualizado seu cadastro pessoal no respectivo departamento;
- Não fumar, portar alimentos e/ou bebidas no interior da Biblioteca da Fundação Escola Lince LTDA – Faculdade FELK;

Seringueiras, 16 de agosto de 2021.



Antônio dos Santos
Presidente